EDITAL Nº 15/2019, DE 05/08/2019

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia Catarinense – Campus Rio do Sul, no uso de suas atribuições legais torna público a abertura das inscrições para o **Curso de Extensão, na Modalidade Formação Inicial Continuada – FIC.**

1. **OBJETIVO:** Capacitar jovens, adultos e idoso, oriundos dos diversos setores da educação regional possibilitando sua inclusão no mercado de trabalho industrial e da tecnologia da Informação e Comunicação.

2. **PUBLICO ALVO:** poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:
2.1 Adolecentes de 12 a 16.
2.2 Jovens e adultos sem experiência profissional que buscam atuação nos setores econômicos afins deste Edital;
2.3 Profissionais que já atuam nos setores afins deste edital e que desejam qualificar-se profissionalmente.
2.4 Idosos que queiram se qualificar.

3. OFERTAS DE VAGAS:
3.1 Área de informática:

Nome do Curso	INFORMÁTICA INICIAL - **FORTI**
Conteúdos	Introdução à Informática; Sistemas Operacionais; Postura profissional; Redes Sociais; Softwares Escritório (Office - foco acadêmico e profissional); Edição de video.
Carga Horária	40 horas
Conteúdo	PPC
Vagas	40
Turno	Sábado (08:00 às 12:00)
Observação	Data de Inicio: 14/08/2019 Término: 30/11/2019

4. **CRITÉRIOS DE PREENCHIMENTO DE VAGAS:** Primeiro serão ofertadas vagas para os Adolescentes, jovens, adultos e idosos.
4.1 **DA DESISTÊNCIA:** no caso de desistência de candidato aprovado, será chamado o próximo em ordem de inscrição até completar o total de vagas da turma.
5. **PRÉ-REQUISITO:**
a) Para o curso de informáticainicial para adultos e idosos, o candidato deverá possuir o ensino fundamental.
6. **DAS INSCRIÇÕES:** Os candidatos poderão efetuar sua inscrição do dia 01/08/2019 a 13/08/2019 das 07h30 às 12horas e das 13 horas às 17h15, no seguinte local: Obra Kolping/SC Rua Adolfo Kolping, 484, Canta Galo, fone: 3525-1715.

7. **DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA AS INSCRIÇÕES:**
O candidato necessita ter em mãos, no momento da inscrição, os seguintes documentos:

a) CPF e carteira de identidade;
b) Histórico escolar do ensino Fundamental completo e incompleto (antigo 1° grau) ou ensino médio completo e incompleto (antigo 2° grau);
c) Para idosos, apresentar documentação que comprove a aposentadoria;
8. **DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:** O resultado dos aprovados será publicado no dia 13/08/2019 a partir das 18 horas.
9. **DA MATRICULA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CURSO:** Os candidatos devem realizar sua matrícula no seguinte local: Obra Kolping/SC Rua Adolfo Kolping, 484, Canta Galo, fone: 3525-1715, onde ocorrerá o curso, nos dias 13 e 14/08/2019
9.1 Somente serão aceitas matrículas realizadas pelo próprio aluno, ou via procuração, com firma reconhecida em cartório.
10. **INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CURSO:**
a) Frequência mínima para certificação: 75% do total de aulas dadas;
b) Avaliações: mínimo 70% de aproveitamento;
c) Início das aulas: 14/08/2019;
d) As aulas serão realizadas em Rio do Sul, na Obra Kolping. A oferta do curso poderá não ocorrer por falta de inscrições ou por falta de instrutor. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.
11. **DISPOSIÇÕES FINAIS:** o candidato, ao preencher sua inscrição, declara-se ciente e de acordo com todas as normas deste Edital, aceitando as orientações e as decisões que possam ser tomadas pela Coordenação de Extensão dos processos de seleção para ingresso de candidatos aos cursos de extensão.
11.1 A direção do IFC reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste Edital.
11.2 Este Edital pode ser encontrado no endereço eletrônico www.ifc-riodosul.edu.br

Rio do Sul, 05 de agosto de 2019.

Ricardo Kozoroski Veiga
Diretor Geral

(original assinada)

RICARDO KOZOROSKI VEIGA
DIRETOR GERAL
Port. N° 287/2016 - 27/01/2016